

EDITAL Nº 015/2020-GR/UEA

SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o processo de seleção para admissão de vagas remanescentes no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Negócios, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O cenário econômico mundial tem afetado as organizações públicas e privadas que passam pela emergente necessidade de se adaptarem a uma nova realidade. Por outro lado, as nações têm buscado inovações no campo organizacional e na forma de regular as relações de trabalho, promovendo a reestruturação organizacional, como possibilidade de realizar a aproximação entre o Estado e a sociedade e promover a qualidade e eficiência dos serviços públicos.

Nesse contexto novos modelos de gestão têm acelerado vertiginosamente os níveis de produtividade organizacional. O cenário político-social brasileiro vive um momento de reestruturação e convive com a necessidade de emergentes reformas nas áreas tributária, social, ambiental e econômico-financeira. O MBA em Gestão de Negócios surgiu como forma de promover a integração entre a Universidade do Estado do Amazonas e o mercado empresarial do Estado do Amazonas. A necessidade da oferta deste curso foi identificada através de reuniões com lideranças locais do município.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração: 18 meses.

2.2. Carga Horária: 360 horas.

2.3. Metodologia: Presencial.

2.4. Investimento: 20 mensalidades de R\$ 430,00

2.5. Local de realização: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas -ALEAM

2.6. Periodicidade: cada módulo será ofertado uma vez por mês as quintas - feiras, sextas- feiras e sábados (Preferencialmente na 1ª semana do mês).

2.7. Estrutura Curricular:

	Disciplina	Carga Horária
1	Gerenciamento de Projetos	30
2	Logística Integrada na Amazônia e <i>Supply Chain</i>	30
3	Finanças Corporativas e Gestão de Custos	30
4	Desenvolvimento de Equipes	30
5	Negociação para Gestores	30
6	Estratégia Empresarial	30
7	Inovação e Competitividade	30
8	Gestão de Processos	30
9	Negócios Sustentáveis	30

10	Marketing Estratégico	30
11	Elaboração de Plano de Negócios	30
12	Economia Empresarial	30
13	Elaboração do TCC (Não computada a carga horária total)	30
	Carga Horária Total	360

2.8. Distribuição da carga horária por Módulo de 30h: preferencialmente na 1ª semana de cada mês, das 14:00às 22:00 horas de quinta e sexta feira e 08:00 as 17:40 horas de sábado (sujeito a alterações, conforme calendário de feriados).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção os portadores de diploma de curso superior, bacharelado, licenciatura ou tecnólogo, de todas as áreas.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;

3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 16 vagas, sendo:

5.1.1. 01 vaga gratuita para técnicos administrativos efetivos ou comissionados do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

5.1.2. 15 vagas para o público em geral com pagamento integral das mensalidades;

5.2. O candidato que concorrer a gratuidades não poderá migrar para as vagas de público pagante a não ser que haja vagas ociosas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período para inscrição: **06/02/2020 a 14/02/2020**.

6.2. Horário de inscrição: 14:00 às 19:00, de segunda a sexta-feira.

6.3. Para se inscrever o candidato deverá dirigir-se a sala de pós-graduação no 3º andar (ao lado da Diretoria) da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas, Rua Leonardo Malcher nº 1141, Centro, Manaus – AM, CEP 69010-170, mediante a apresentação do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da entrega dos seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

a) Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);

- b) Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original) ou declaração/certificado de conclusão (cópia autenticada ou cópia e original);
- c) Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original), salvo, na hipótese de apresentação de declaração/certificado de conclusão, sendo exigível até o final do curso;
- d) Comprovante original do pagamento do valor da inscrição R\$ 40,00 com **depósito identificado** na conta corrente da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos com CNPJ 26.782.757/0001-78 – **Banco do Brasil - Agência: 3563-7 Conta Corrente: 30110-8.**

6.4 Não haverá devolução de taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

6.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via internet, condicionais e/ou extemporâneos, apenas presencial ou por procuração. Neste caso, será necessária cópia da procuração individual e da identidade do procurador.

6.6 O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionada ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizada após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, a ser divulgada, no site www.uea.edu.br e em lista disponibilizada no Hall de entrada da Escola na Rua Leonardo Malcher nº 1141, Centro, Manaus – AM, CEP 69010-170 – Escola Superior de Ciências Sociais no dia **15/02/2020**

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos alunos pagantes será feita com base no coeficiente de rendimento da graduação que classificará de acordo com o número de vagas disponíveis.

7.2 A seleção dos alunos candidatos às bolsas consistirá na avaliação das notas de coeficiente final do curso de graduação, sendo classificado o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento.

7.3 Em caso de empate na classificação dos alunos pagantes e dos candidatos à bolsa obedecer-se-á, pela ordem ao seguinte critério de desempate: nota maior do coeficiente na graduação, o candidato que tiver mais idade.

7.4 O resultado final para os candidatos pagantes obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente.

7.5 A relação final com o nome dos candidatos selecionados será divulgada no dia **20/02/2020**, no site www.uea.edu.br ou no mural da ESO.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no (ANEXO II);

8.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas na Escola Superior de Ciências Sociais, no 3º andar sala pós-graduação ao lado da Diretoria da ESO. O prazo para entrar com recurso se extingue vinte e quatro 24 horas após publicação dos resultados.

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site www.uea.edu.br, no período conforme cronograma estabelecido.

8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:

8.4.1. Pedidos de revisão de recursos;

8.4.2. Recurso apresentado ao recurso;

8.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá no período **26/02/2020 a 02/03/2020** na Escola Superior de Ciências Sociais - ESO, no horário de 14:00 às 19:00 horas;

9.2. No ato da matrícula o candidato classificado deverá entregar:

- 9.2.1. 02 fotos 3x4 atualizadas;
- 9.2.2. Título de eleitor atualizado (cópia e original);
- 9.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação (cópia e original);
- 9.2.4. Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- 9.2.5 Comprovante de pagamento da primeira mensalidade no valor de R\$ 430,00, **Banco do Brasil - Agência: 3563-7 Conta Corrente: 30110-8.**
- 9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 9.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 9.2 e seus subitens. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e será considerado como Segunda Chamada.

10. DO INÍCIO DO CURSO

- 10.1. O início das aulas está previsto para **05/03/2020**.
- 10.2. À Coordenação do curso ficará reservada ao direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos alunos.
- 10.3 A UEA se reserva ao direito de postergar as datas de início de curso caso não seja formada turma.
- 10.4 A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

11. DO CRONOGRAMA

- 11.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do quadro abaixo:

Etapa	Data/Período
Inscrição	06/02/2020 a 14/02/2020
Homologação das Inscrições	17/02/2020
Recurso	18/02/2020
Resultado do Recurso	19/02/2020
Resultado Final	20/02/2020
Matrícula	26/02/2020 a 28/02/2020
Início do curso	05/03/2020

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os candidatos não classificados deverão retirar, na Escola Superior de Ciências Sociais-ESO, no prazo de 30, a documentação entregue no ato da validação. Após este período o material será eliminado adequadamente.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2020.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas